

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 30/ 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Guajeru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei municipal nº 033/2010 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Guajeru,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Guajeru, com suas respectivas representatividades, para o triênio 2014 a 2016, da seguinte forma:

1. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Macilândria Leal Cangussu

Suplente: Estelina Rocha Coutinho

2. REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I

Titular: Ana Paula Duarte Ribeiro

Suplente: Miguel José de Souza Filho

3. REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Titular: Ricardo Coutinho Guimarães

Suplente: Antônio Carlos Viana

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



4. REPRESENTANTES DOS PAIS DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Gabriela Reis Aguiar Lima
Suplente: Norma Lúcia R. Cangussu Soares

5. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Eliana Rosa Viana Rocha
Suplente: Andréia Dias Miranda Figueiredo

6. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Antônio Marcos de Lima
Suplente: Ivanilde Aparecida Rocha Meira

7. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: Marinalva Souza Silva Rocha
Suplente: Benedita Muniz

8. REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS

Titular: Jesuíno Aparecido Andrade
Suplente: Miguel Soares Malta

9. REPRESENTANTES DA ENTIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Titular: Áurea Rosa Cangussu Ribeiro
Suplente: Clodoaldo Tavares da Silva Ribeiro

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

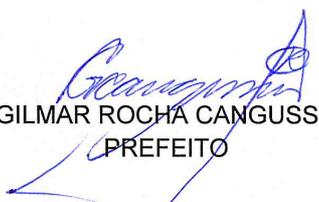
Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia